



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA JC AUTO PECAS E
SERVICOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Jose Carlos Oliveira Junior

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 43.304.763/0001-39
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Mário Magalhães Morais

CPF ***-350.393-**

Nome: Alvaro Roda de Lila

CPF xxx480403xx



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 20 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 40.459.145/0001-70
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO E MELO
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: 259280ce311fe6ac17be900175c4950e

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 43.304.763/0001-39
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: c380759e33486fdc9f1da7746573d7f5

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/SRP/PMNC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/SRP/PMNC.